

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022****Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 037/2023**

Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Trabalho, Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 037/2023, por mais 18 (dezoito) meses.

Processo: 83/026.438/2023

Fundamento Legal: art. 4º, Parágrafo único – IV, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022.

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. xxx.157.491-xx.

Contratada: Francielly da Gama Ortega, CPF n. xxx.975.531-xx – Função: Analista de Recursos Naturais.

Período: 2 de janeiro de 2024 a 2 de julho de 2025.

Data de Assinatura: 08/12/2023.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2023

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 98/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento definitivo de decisão judicial, autos n. 1417914-82.2023.8.12.0000 e OCDJ/PGE/MS/PP/N. 000699/2023, relativo a BRUNA QUEZINI DA SILVA, inscrição n. 937542, resolvem, retirar a cláusula *sub judice*, em favor da candidata, atribuída no Edital n. 83/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.272, de 20 de setembro de 2023, pg. 147.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 1/2023/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO de 22 de setembro de 2022, o Edital n. 49/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO de 29 de setembro de 2023, o Edital n. 50/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD de 24 de outubro de 2023 e Edital n. 55/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD de 06 de dezembro de 2023, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este edital, aprovados em todas as fases, segundo a ordem de classificação final e de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas, para **efetuarem a matrícula** no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

1. Será facultado ao candidato convocado para realizar a matrícula no curso de formação, solicitar, antes da apresentação dos documentos, em caráter irrevogável e irretratável, o seu reposicionamento para a última posição da listagem geral dos candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste edital.

1.1. O candidato convocado para matrícula que solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados, somente será convocado para matrícula em outro Curso de Formação se:

a) durante o período de validade do concurso público, seja autorizada pelo Governador do Estado a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público, ensejando a matrícula de candidatos aprovados em todas as fases e não convocados anteriormente, observado, estritamente, o número de novas vagas oferecidas;

b) a sua nova classificação for suficiente para permitir a sua convocação, consoante o quantitativo de vagas autorizadas.

1.2. Salvo nos casos especificados nas alíneas "a" e "b" do subitem 1.1, o candidato reposicionado para o final da listagem de aprovados não terá assegurada sua matrícula no Curso de Formação em data futura.

1.3. O candidato ou seu representante legal deverá formalizar o pedido de reposicionamento utilizando o "Formulário 9", disponível no endereço www.concursos.ms.gov.br.

1.3.1. Somente o formulário preenchido deve ser entregue em mãos no ato da matrícula, devendo fazer pessoalmente ou por procuração, conforme as instruções e prazos estabelecidos na convocação.

1.3.2. Não serão aceitos pedidos de reposicionamento após a publicação do resultado da matrícula.

2. O candidato aprovado em todas as fases do concurso convocado para matricular-se no Curso de Formação para o qual foi aprovado, deverá comprovar no ato da matrícula que preenche todos os requisitos, previstos na lei 3.808/2009, mediante apresentação dos documentos solicitados.

2.1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros e indígenas.

3. O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.

Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79103-070

4. A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

5. Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 4 do EDITAL n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022 e em seus subitens, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

5.1. Os "FORMULÁRIOS" citados nos subitens 5.2, 5.3 e 5.4 deste edital estarão disponíveis através do link www.concursos.ms.gov.br.

5.2. Candidatos Civis (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco;

b) Documento de Identidade – RG;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;

- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original) - (www.tse.jus.br);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP;
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- k) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- l) certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais da Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
- i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;
 - ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;
 - iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;
 - v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;
- m) declaração de acumulação ou não acumulação de cargo, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);
- n) declaração (FORMULÁRIO 4) expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições da Polícia Civil, Federal, Rodoviária Federal ou das Guardas Municipais, de não ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza "GRAVE" (original);
- o) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega - FORMULÁRIO- (original);
- q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
- r) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

5.3. Candidatos militares oriundos de outras instituições – Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- k) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- l) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos:
 - i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;
 - ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;
 - iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;
 - v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;
- m) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
 - i) Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea “c”, II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
 - ii) Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
 - iii) Comportamento do militar, se for o caso;

iv) Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

n) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).

o) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

p) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

q) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irreversível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

r) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

s) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

t) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

5.4. Candidatos militares estaduais da PMMS ou CBMMS - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;

e) Identidade Funcional;

f) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

g) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) (original);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

i) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

k) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

l) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos:

i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;

ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do

endereço www.cjf.jus.br;

iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;

v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;

m) Ofício de apresentação e Certidão expedida por seu Comandante que comprove (original):

i) Tempo de efetivo serviço em Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS/CBMMS);

ii) Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação;

ii) Comportamento do militar;

iv) Extrato de elogios e punições.

n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

q) Possuir na data de encerramento da inscrição até 20 (vinte) anos (até 20 anos, 11 meses e 29 dias) de efetivo serviço na Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sem limitação de idade máxima;

r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

6. O candidato deverá acessar o site: www.concursos.ms.gov.br; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a) FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b) CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS: Os candidatos deverão imprimir duas vias e organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c) FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d) FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;

e) FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f) FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);

g) FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

7. Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

8. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

9. O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos não deverão ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja, cópia somente em um lado da folha.

10. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

11. Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação;
- d) apresentar irregularidade, falsidade, invalidade, inconsistência ou omissão constatadas na documentação entregue, ainda que verificadas posteriormente.

12. O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

13. Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

14. O resultado da matrícula será publicado mediante edital próprio, que conterá a relação dos candidatos convocados, com os respectivos resultados expressos em "deferida", "indeferida", "ausente" e "final de fila".

15. Os candidatos poderão interpor recurso na forma a ser estabelecida em edital próprio.

CAMPO GRANDE - MS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 1/2023/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos nas tabelas deste Anexo, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.

Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79103-070

Data: 18/12/2023 | Horário: 7h30min

AC = Ampla Concorrência | CN = Cotista Negro | CI = Cotista Índio
CNCI = Cotista Negro ou Índio | CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência

Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
1	AC	943089	Camila Aparecida Gomes De Oliveira Moura	79	1º		AC	CFO/PM
2	AC	945611	Matheus Molina Calisto	77	2º		AC	CFO/PM
3	CN	941287	Ivonei Do Nascimento Almeida	70	30º	1º	CN	CFO/PM
4	AC	958888	Emanuel Inacio Bezerra Pinheiro Candeia	76	3º		AC	CFO/PM
5	AC	984254	Gustavo Morong Rosty	75	4º		AC	CFO/PM
6	AC	943717	Jeferson Moreira De Oliveira Araldo	75	5º		AC	CFO/PM
7	AC	949349	José Gustavo Alves	75	6º	2º	AC	CFO/PM
8	CN	978212	Bruno Henrique Pereira De Souza	69	37º		CN	CFO/PM
9	AC	940828	Carlos Eduardo Da Silva Filho	75	7º		AC	CFO/PM
10	AC	948217	Jean Carlo Mariano	74	8º		AC	CFO/PM
11	AC	938184	Geraldo Roberto Dias	74	9º		AC	CFO/PM
12	AC	960960	Roberto Alves Medeiro	74	10º		AC	CFO/PM
13	CN	960437	Jordano Bruno Sousa Sampaio	69	42º	3º	CN	CFO/PM
14	AC	939667	João Pedro Vieira Hilário	74	11º		AC	CFO/PM
15	AC	1027446	Daniel Henrique Daros	73	12º		AC	CFO/PM
16	AC	1048136	Juliano Araujo Freire	73	13º		AC	CFO/PM
17	CI	1015047	Fernanda Da Silva Benites Lima	50	165º	1º	CI	CFO/PM
18	CN	953254	Manoele Paulino Rocha	68	47º	4º	CN	CFO/PM
19	AC	985711	Carlo Zanandreis Lopes	73	14º		AC	CFO/PM
20	AC	947983	Alberto Tolotti Leite	73	15º		AC	CFO/PM

EDITAL n. 1/2023/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD de 22 de setembro de 2022, o Edital n. 86/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD de 29 de setembro de 2023, o Edital n. 91/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD de 24 de outubro de 2023 e Edital n. 97/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD de 06 de dezembro de 2023, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este edital, aprovados em todas as fases, segundo a ordem de classificação final e de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas, para **efetuarem a matrícula** no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

1. Será facultado ao candidato convocado para realizar a matrícula no curso de formação, solicitar, antes da apresentação dos documentos, em caráter irrevogável e irretratável, o seu reposicionamento para a última posição da listagem geral dos candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste edital.

1.1. O candidato convocado para matrícula que solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados, somente será convocado para matrícula em outro Curso de Formação se:

a) durante o período de validade do concurso público, seja autorizada pelo Governador do Estado a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público, ensejando a matrícula de candidatos aprovados em todas as fases e não convocados anteriormente, observado, estritamente, o número de novas vagas oferecidas;

b) a sua nova classificação for suficiente para permitir a sua convocação, consoante o quantitativo de vagas autorizadas.

1.2. Salvo nos casos especificados nas alíneas "a" e "b" do subitem 1.1, o candidato reposicionado para o final da listagem de aprovados não terá assegurada sua matrícula no Curso de Formação em data futura.

1.3. O candidato ou seu representante legal deverá formalizar o pedido de reposicionamento utilizando o "Formulário 9", disponível no endereço www.concursos.ms.gov.br.

1.3.1. Somente o formulário preenchido deve ser entregue em mãos no ato da matrícula, devendo fazer pessoalmente ou por procuração, conforme as instruções e prazos estabelecidos

na convocação.

1.3.2. Não serão aceitos pedidos de reposicionamento após a publicação do resultado da matrícula.

2. O candidato aprovado em todas as fases do concurso convocado para matricular-se no Curso de Formação para o qual foi aprovado, deverá comprovar no ato da matrícula que preenche todos os requisitos, previstos na lei 3.808/2009, mediante apresentação dos documentos solicitados.

2.1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros e indígenas.

3. O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.

Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79103-070

4. A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

5. Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 4 do EDITAL n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022 e em seus subitens, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

5.1. Os "FORMULÁRIOS" citados nos subitens 3.2 e 3.3 deste edital estarão disponíveis através do link www.concursos.ms.gov.br.

5.2. Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco;
- b) Documento de Identidade – RG;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original) - (www.tse.jus.br);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP;
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- k) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- l) certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais da Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
- i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de

eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;

ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;

iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;

v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;

m) declaração de acumulação ou não acumulação de cargo, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

n) declaração (FORMULÁRIO 4) expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições da Polícia Civil, Federal, Rodoviária Federal ou das Guardas Municipais, de não ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza "GRAVE" (original);

o) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

p) declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

r) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

5.3. Candidatos militares oriundos de outras instituições – Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;

e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) (original);

g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

i) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

- j) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- k) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- l) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos:
- i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;
 - ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;
 - iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;
 - v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;
- m) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
- i) Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
 - ii) Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
 - iii) Comportamento do militar, se for o caso;
 - iv) Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.
- n) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).
- o) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);
- q) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irreversível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.
- r) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.
- s) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

t) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

6. O candidato deverá acessar o site: www.concursos.ms.gov.br; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a) FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b) CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS: Os candidatos deverão imprimir duas vias e organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c) FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d) FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;

e) FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f) FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);

g) FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

7. Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

8. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

9. O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos não deverão ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja, cópia somente em um lado da folha.

10. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

11. Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;

c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação;

d) apresentar irregularidade, falsidade, invalidade, inconsistência ou omissão constatadas na documentação entregue, ainda que verificadas posteriormente.

12. O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

13. Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

14. O resultado da matrícula será publicado mediante edital próprio, que conterà a relação dos candidatos convocados, com os respectivos resultados expressos em "deferida", "indeferida", "ausente" e "final de fila".

15. Os candidatos poderão interpor recurso na forma a ser estabelecida em edital próprio.

CAMPO GRANDE - MS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 1/2023/SAD/SEJUSP/PMMS/MATRÍCULA/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos nas tabelas deste Anexo, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.

Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79103-070

Data: 18/12/2023 Horário: 9h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio								
CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
1	AC	936432	Giovane Oliveira Silva	72	1º		AC	CFSD/PM
2	AC	942167	Jean Fernando Vernaschi Lemes	70	2º		AC	CFSD/PM
3	CN	999500	Matheus Vinicius Araújo Da Costa (Sub judice)	63	38º	1º	CN	CFSD/PM
4	AC	950147	João Vitor De Carvalho Camargo	68	3º		AC	CFSD/PM
5	AC	979740	Fuad Alessandro Gonçalves Da Rocha	67	4º		AC	CFSD/PM
6	AC	952957	Gabrielle Fernandes Almoas	67	5º		AC	CFSD/PM
7	AC	938609	Ivo Jose Basso Junior	67	6º		AC	CFSD/PM
8	CN	936825	Mateus Vitor Oliveira De Barros	62	46º	2º	CN	CFSD/PM
9	AC	936457	Rodrigo De Oliveira Donche	67	7º		AC	CFSD/PM
10	AC	986943	Iuri Ricardo Oliveira Balduino	67	8º		AC	CFSD/PM
11	AC	968347	Caio Duarte Teixeira	67	9º		AC	CFSD/PM
12	AC	937638	Marcelo Vinicius Dias Teixeira	66	10º		AC	CFSD/PM
13	CN	943036	Andrey Danilo Martins Severo	61	54º	3º	CN	CFSD/PM
14	AC	946155	Rodrigo Onofre Maurer Tavares	66	11º		AC	CFSD/PM
15	AC	937230	Jomario Armôa	66	12º		AC	CFSD/PM
16	AC	938600	Felipe Bezerra	66	13º		AC	CFSD/PM
17	CI	941537	Hewerton Leite De Melo	46	718º	1º	CI	CFSD/PM
18	CN	937446	Thaise Gardenia De Deus Dos Santos	61	56º	4º	CN	CFSD/PM
19	AC	935846	Anderson Terto Da Silva	66	14º		AC	CFSD/PM
20	AC	981860	Afonso Henrique Rocha Perrupato	66	15º		AC	CFSD/PM
21	AC	935776	Ariane Galassi Da Silva Ribeiro	65	16º		AC	CFSD/PM
22	AC	936338	Monique Sales Egues	65	17º		AC	CFSD/PM
23	CN	943814	Luis Borges Da Silva Junior	61	61º	5º	CN	CFSD/PM
24	AC	1045663	Bruno Cezar Ramos Jube	65	18º		AC	CFSD/PM
25	AC	1049546	Vicente Bonini Neto	65	19º		AC	CFSD/PM
26	AC	954195	Jeovani Souza Lemes Junior	65	20º		AC	CFSD/PM
27	AC	949682	Leonardo Da Silva Oliveira	65	21º		AC	CFSD/PM
28	CN	938353	Fernando Da Silva Evangelista	61	62º	6º	CN	CFSD/PM

Data: 18/12/2023 Horário: 9h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio								
CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
29	AC	941442	Allan Augusto Santana	65	22º		AC	CFSD/PM
30	AC	961700	Rafael Buzinaro Cesznek	64	23º		AC	CFSD/PM

Data: 18/12/2023 Horário: 14h00min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio								
CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
31	AC	948777	Giuliana Ribeiro Dos Reis Borges	64	24º		AC	CFSD/PM
32	AC	1046067	Rafael Torquato De Escobar	64	25º		AC	CFSD/PM
33	CN	944275	Bruna Alves Pereira Cavagnolli	60	81º	7º	CN	CFSD/PM
34	AC	943864	Nicolas Mateus Sampaio De Oliveira	64	26º		AC	CFSD/PM
35	AC	965288	Yagho Arruda Da Costa	64	27º		AC	CFSD/PM
36	AC	942935	Rodrigo Ribeiro Dos Reis	63	28º		AC	CFSD/PM
37	AC	944194	Jéssica Caroline Bardella Nascimento	63	29º		AC	CFSD/PM
38	CN	949685	Mateus Soares Gomes	60	83º	8º	CN	CFSD/PM
39	AC	938252	Rudmiller Rondinele Dos Reis	63	30º		AC	CFSD/PM
40	AC	937597	Joao Paulo De Moura Nunes	63	31º		AC	CFSD/PM
41	AC	1032566	Lucas Soares De Souza	63	32º		AC	CFSD/PM
42	AC	941031	Odon Coelho De Carvalho Neto	63	33º		AC	CFSD/PM
43	CN	942569	Camila Pereira	59	92º	9º	CN	CFSD/PM
44	AC	954495	Daniel Duarte Teixeira	63	34º		AC	CFSD/PM
45	AC	973709	Jean Carlo Mariano	63	35º		AC	CFSD/PM
46	AC	986588	Ilidio Luiz De Lima Neto	63	36º		AC	CFSD/PM
47	AC	950345	Wesley Rodrigues Gomes	63	37º		AC	CFSD/PM
48	CN	935603	Darcilene Cristina Telles Carvalho	59	108º	10º	CN	CFSD/PM
49	AC	1002165	Marcondes Silva Filho	62	39º		AC	CFSD/PM
50	CI	977703	Francielly Rodrigues Dos Santos	43	872º	2º	CI	CFSD/PM
51	AC	951821	Lucas Pereira Fonseca	62	40º		AC	CFSD/PM
52	AC	952494	Emmanuel Monteiro Da Silva	62	41º		AC	CFSD/PM
53	CN	942849	Michele De Sousa Assis	58	118º	11º	CN	CFSD/PM
54	AC	954867	Claudio Roberto Ferreira Costa De Oliveira	62	42º		AC	CFSD/PM
55	AC	940707	Felipe Cristian De Paiva Oliveira	62	43º		AC	CFSD/PM
56	AC	939578	Amanda Da Silva Gomes	62	44º		AC	CFSD/PM
57	AC	946401	João Vitor Zanini Silva	62	45º		AC	CFSD/PM
58	CN	948754	Breno Wallace Soares Silva	58	121º	12º	CN	CFSD/PM
59	AC	937466	Josiele Izabrald De Souza	62	47º		AC	CFSD/PM
60	AC	941007	Fabricio Santos E Costa Salgado	62	48º		AC	CFSD/PM
61	AC	988980	Gabriel De Lima Souza	62	49º		AC	CFSD/PM
62	AC	943360	Bruno Dourado Dos Santos	61	50º		AC	CFSD/PM
63	CN	944830	Gesiel Ormond Mello	57	129º	13º	CN	CFSD/PM
64	AC	984997	Luiz Henrique Pereira Souza	61	51º		AC	CFSD/PM
65	AC	978182	Matheus Dos Santos Pitol	61	52º		AC	CFSD/PM
66	AC	943939	Leonardo Da Rosa Aivi	61	53º		AC	CFSD/PM
67	AC	945338	Renata Pacheco Pinto	61	55º		AC	CFSD/PM
68	CN	940513	Cesar Augusto Da Silva Costa	57	141º	14º	CN	CFSD/PM
69	AC	937556	Kaio Vinicius Barbosa Da Luz	61	57º		AC	CFSD/PM
70	AC	945097	Giullian Batista Vialle	61	58º		AC	CFSD/PM
71	AC	940484	Felipe Lima Izidio Dos Santos	61	59º		AC	CFSD/PM
72	AC	1051879	Henrique Pereira De Lima	61	60º		AC	CFSD/PM
73	CN	943728	Felipe Aparecido Batista Da Silva	56	145º	15º	CN	CFSD/PM

Data: 18/12/2023 Horário: 14h00min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
74	AC	937940	Wallisson Dos Santos Ribeiro	61	63°		AC	CFSD/PM
75	AC	954836	Jhonatan Rocha Sousa	61	64°		AC	CFSD/PM
76	AC	944658	Giener Guevara Betio	60	65°		AC	CFSD/PM
77	AC	943421	Lincoln Calistro Berro	60	66°		AC	CFSD/PM
78	CN	961333	Rafaela Aguiar Fontalba	56	160°	16°	CN	CFSD/PM
79	AC	962147	Cristiane Martines Lopes	60	67°		AC	CFSD/PM
80	AC	1041660	Guštavo Lopes Ribeiro	60	68°		AC	CFSD/PM
81	AC	946468	Daniel Pedro Dos Santos Freitas	60	69°		AC	CFSD/PM
82	AC	945396	Rosicleide Elias Rauajo	60	70°		AC	CFSD/PM
83	CN ou CI	974585	Manoele Paulino Rocha	56	162°	17°	CN	CFSD/PM
84	AC	944293	Mayara Pereira Machado	60	71°		AC	CFSD/PM
85	AC	1051964	Roberto Oliveira Danuniação	60	72°		AC	CFSD/PM
86	AC	1053447	Rodrigo Monteiro Gomes De Moura	60	73°		AC	CFSD/PM
87	AC	937841	Raquel Eufrasio Medeiros Lins	60	74°		AC	CFSD/PM
88	CN	966048	Luis Henrique Silva Leao	56	164°	18°	CN	CFSD/PM
89	AC	943214	Matheus Gonçalves De Souza	60	75°		AC	CFSD/PM
90	AC	946414	Júlia Enmilly Machado Da Silva Freitas	60	76°		AC	CFSD/PM
91	AC	1040871	Jose Gomes Pereira Neto	60	77°		AC	CFSD/PM
92	AC	949717	Debora Evelyn Pereira Leite Da Cruz	60	78°		AC	CFSD/PM
93	CN	943853	Jurandi Luiz Correa Junior	56	170°	19°	CN	CFSD/PM
94	AC	945493	Igor Corrêa Pacheco De Oliveira	60	79°		AC	CFSD/PM
95	AC	985712	Luana De Oliveira Casanova	60	80°		AC	CFSD/PM
96	AC	938586	Natalia Evelin Alves Dos Reis	60	82°		AC	CFSD/PM
97	AC	940274	Maicon Douglas Félix Do Nascimento Moreira	60	84°		AC	CFSD/PM
98	CN	940684	Andre Felipe Morinigo Chaves	55	179°	20°	CN	CFSD/PM
99	AC	979618	Guilherme Araujo Da Silva	59	85°		AC	CFSD/PM
100	AC	935949	Gabriel Francisco De Souza	59	86°		AC	CFSD/PM

Data: 19/12/2023 Horário: 07h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
101	AC	946222	Emily Caroline Barbosa De Sá	59	87°		AC	CFSD/PM
102	AC	952521	Gian Chagas Lopes	59	88°		AC	CFSD/PM
103	CN	988093	Felipe Loureiro De Barros	55	180°	21°	CN	CFSD/PM
104	AC	1045879	Fernando Henrique Galiza Patussi	59	89°		AC	CFSD/PM
105	AC	949584	Isabella Fidelis	59	90°		AC	CFSD/PM
106	AC	946915	José Lucas Januário Ferreira	59	91°		AC	CFSD/PM
107	AC	954913	Saulo Matuoka Da Costa	59	93°		AC	CFSD/PM
108	CN	1020399	Kenison Guilherme Dos Santos	55	190°	22°	CN	CFSD/PM
109	AC	988435	Angelo Gabriel Simplicio Batistoti	59	94°		AC	CFSD/PM
110	AC	936109	Edivan Da Silva Vieira	59	95°		AC	CFSD/PM
111	AC	944854	Emilly Ferreira Da Silva Sakurai	59	96°		AC	CFSD/PM
112	AC	940829	Carlos Eduardo Da Silva Filho	59	97°		AC	CFSD/PM
113	CN	938098	Thiago Henrique Da Silva Aquino	55	199°	23°	CN	CFSD/PM
114	AC	937916	Matheus Ferreira Sonohata	59	98°		AC	CFSD/PM
115	AC	941421	Felipe Vivian Souza	59	99°		AC	CFSD/PM
116	AC	936868	Jose Ivo Aureliano Alexandre	59	100°		AC	CFSD/PM
117	CI	939318	Jilseanny Da Silva Magalhaes	59	101°		AC	CFSD/PM
118	CN	990882	Camila Carlos De Souza	54	204°	24°	CN	CFSD/PM
119	AC	937204	Maxwell Da Silva Martins	59	102°		AC	CFSD/PM

Data: 19/12/2023 Horário: 07h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
120	AC	939599	João Victor Soares Moreira	59	103º		AC	CFSD/PM
121	AC	949304	Antônio Delurdes Laurentino Flauzino	59	104º		AC	CFSD/PM
122	AC	942769	Raphael Vilalva De Queiroz	59	105º		AC	CFSD/PM
123	CN	951722	Arthur Riedel Chimenes Muniz	54	224º	25º	CN	CFSD/PM
124	AC	958501	Lucas Dos Santos Brito	59	106º		AC	CFSD/PM
125	AC	952937	Alice Santos	59	107º		AC	CFSD/PM
126	AC	1045212	Lucas Hideo Matsumura Gondim	58	109º		AC	CFSD/PM
127	AC	936624	Gabriel Alves Ferreira	58	110º		AC	CFSD/PM
128	CN	946004	Guilherme Henrique Miranda Sena	54	230º	26º	CN	CFSD/PM
129	AC	948002	Alberto Tolotti Leite	58	111º		AC	CFSD/PM
130	AC	937602	Claudio Henrique Nunes Miranda	58	112º		AC	CFSD/PM
131	AC	960064	Gabriel Cristino Caetano Dos Santos	58	113º		AC	CFSD/PM
132	AC	944218	Lucas Ovelar Leme	58	114º		AC	CFSD/PM
133	CN	959411	Roger Vieira Da Silva	54	238º	27º	CN	CFSD/PM
134	AC	946761	Felipe Garcia De Oliveira	58	115º		AC	CFSD/PM
135	AC	988380	Yuri Espindola Câmara	58	116º		AC	CFSD/PM
136	AC	1053298	Eduardo Santana De Moura Sousa	58	117º		AC	CFSD/PM
137	AC	979179	Julio Cesar Chagas Souza	58	119º		AC	CFSD/PM
138	CN	942609	Carolina Pereira Rodrigues	54	242º	28º	CN	CFSD/PM
139	AC	935715	Wellington Flores De Castro	58	120º		AC	CFSD/PM
140	AC	987682	Matheus Molinari Ferreira	58	122º		AC	CFSD/PM
141	AC	950064	Luiz Fernando Tavares	58	123º		AC	CFSD/PM
142	AC	943988	Lizandra Barzaqui De Oliveira Pereira Jikimura	58	124º		AC	CFSD/PM
143	CN	958439	Leonardo Augusto Da Silva Souza	53	267º	29º	CN	CFSD/PM
144	AC	936273	Luan Dos Santos Das Neves	58	125º		AC	CFSD/PM
145	AC	968401	Luiz Henrique Schorn	57	126º		AC	CFSD/PM
146	AC	962067	Paulo Vinicius De Jesus Cunha	57	127º		AC	CFSD/PM
147	AC	938176	Armando Renan Costa Aurélio	57	128º		AC	CFSD/PM
148	CN	938642	Leonardo Cardoso Dos Santos	53	275º	30º	CN	CFSD/PM
149	AC	969306	Lya Sayuri Sato Valle	57	130º		AC	CFSD/PM
150	CI	942156	Matheus Soares Bordon	57	131º		AC	CFSD/PM
151	AC	935726	Beatriz Eufrasio Ferreira	57	132º		AC	CFSD/PM
152	AC	943954	Emanuel Alves Cavassa (Sub judge)	57	133º		AC	CFSD/PM
153	CN	1059951	Itamar Vieira Moreira	53	291º	31º	CN	CFSD/PM
154	AC	1053595	Tiago Andre Da Silva Dias	57	134º		AC	CFSD/PM
155	AC	939403	Guilherme Carrijo De Araujo	57	135º		AC	CFSD/PM
156	AC	939366	Elias Ferreira De Vasconcelos Junior	57	136º		AC	CFSD/PM
157	AC	1020886	Weverson Raimuno De Souza Pereira	57	137º		AC	CFSD/PM
158	CN	935964	Claudinei Francisco De Jesus	53	301º	32º	CN	CFSD/PM
159	AC	951086	Luanny Rocha Ávalos Yano	57	138º		AC	CFSD/PM
160	AC	942341	João Pedro De Souza Loures Teixeira	57	139º		AC	CFSD/PM
161	AC	943949	Caio Adriano Oliveira Lemes	57	140º		AC	CFSD/PM
162	AC	1042009	Cássio Sales Cassimiro	57	142º		AC	CFSD/PM
163	CN	940269	Thales Denner Ajala De Almeida	52	308º	33º	CN	CFSD/PM
164	AC	956697	Leonardo Zanchietta Ribeiro	57	143º		AC	CFSD/PM
165	AC	940520	Klislely Alves Ojeda	56	144º		AC	CFSD/PM

Data: 19/12/2023 Horário: 07h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
166	AC	988174	Leticia Rebeque Avelar Da Silva	56	146º		AC	CFSD/PM
167	AC	943606	Thiago Felipe Silva Gonçalves	56	147º		AC	CFSD/PM
168	CN	937406	Lucas Gomes Cruz	52	312º	34º	CN	CFSD/PM
169	AC	938295	Luciane Oliveira Portela Pissini	56	148º		AC	CFSD/PM
170	AC	962252	Bruna Guterres Morel	56	149º		AC	CFSD/PM

Data: 19/12/2023 Horário: 14h00min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
171	AC	937741	Victor Giron Arguelho Carvalho	56	150º		AC	CFSD/PM
172	AC	945436	Paulo Henrique Schmitt Schroeder	56	151º		AC	CFSD/PM
173	CN	943295	Polyana Jessyca Felisardo Gonçalves Wruck	52	316º	35º	CN	CFSD/PM
174	AC	950056	Flavia Alexandre Braga	56	152º		AC	CFSD/PM
175	AC	957962	Gabriel Schmitt Schroeder	56	153º		AC	CFSD/PM
176	AC	936546	Vinicius Gonçalves Viana	56	154º		AC	CFSD/PM
177	AC	952472	Brenda Paloma Dos Santos Pereira	56	155º		AC	CFSD/PM
178	CN	940322	Kesley Weiss Macedo	52	317º	36º	CN	CFSD/PM
179	AC	980624	Pedro Augusto Fagundes Rosa	56	156º		AC	CFSD/PM
180	AC	960343	Wesley Santos Souza	56	157º		AC	CFSD/PM
181	AC	953065	Nelson Sodr� De Oliveira Filho	56	158º		AC	CFSD/PM
182	AC	938772	Luis Henrique Cust�dio Da Silva	56	159º		AC	CFSD/PM
183	CN ou CI	951150	Eduardo Moreno De Souza	52	321º	37º	CN	CFSD/PM
184	AC	944584	Giovanna Feilstrecker Balani	56	161º		AC	CFSD/PM
185	AC	1041298	Gunnar Vingren Itamar Dos Santos	56	163º		AC	CFSD/PM
186	AC	944846	Rodrigo Rodrigues Da Silva Vargas	56	165º		AC	CFSD/PM
187	AC	941984	Daniel Nunes Guimar�es	56	166º		AC	CFSD/PM
188	CN	936993	Natan Andrade Evangelista	52	330º	38º	CN	CFSD/PM
189	AC	977967	Camila De Souza Campos Caceres	56	167º		AC	CFSD/PM
190	AC	942005	Julio Cesar Seccatto	56	168º		AC	CFSD/PM
191	AC	952889	Kleber De Oliveira Lago	56	169º		AC	CFSD/PM
192	AC	1034642	Lucas Ribeiro Ferreira	55	171º		AC	CFSD/PM
193	CN	940015	Ricardo Vinicius Nascimento Lima	52	340º	39º	CN	CFSD/PM
194	AC	941652	Ana Carolina Penteado Candido	55	172º		AC	CFSD/PM
195	AC	940369	Munik Rafaela De Oliveira Dias	55	173º		AC	CFSD/PM
196	AC	936740	Guilherme Augusto Furtado De Souza	55	174º		AC	CFSD/PM
197	AC	981130	Ana Caroline Rodrigues De Oliveira	55	175º		AC	CFSD/PM
198	CN	1053003	Jo�o Carlos Lopes Da Silva	52	342º	40º	CN	CFSD/PM
199	AC	942277	Yuske Uehara Ohira	55	176º		AC	CFSD/PM
200	AC	939057	Amanda Zanatta Xavier De Mendonca	55	177º		AC	CFSD/PM
201	AC	942342	Amanda Machado Da Silva	55	178º		AC	CFSD/PM
202	AC	979541	Mayara Fattah Pereira	55	181º		AC	CFSD/PM
203	CN	937787	Karlos Germano Quinhones De Assis	52	344º	41º	CN	CFSD/PM
204	AC	953268	Fernanda Mortari V�gas	55	182º		AC	CFSD/PM
205	AC	936325	Marcelo Olinto Correa Junior	55	183º		AC	CFSD/PM

Data: 19/12/2023 Horário: 14h00min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
206	AC	952094	Albert Rodrigo De Andrade Ramos (Sub judge)	55	184°		AC	CFSD/PM
207	AC	939473	Cynthia Porto Dos Santos	55	185°		AC	CFSD/PM
208	CN	986872	Edvaldo Romão Da Silva	51	367°	42°	CN	CFSD/PM
209	AC	946736	Pedro Augusto Estevão Ferreira	55	186°		AC	CFSD/PM
210	AC	943122	Mauricio Silva Braga Oliveira	55	187°		AC	CFSD/PM
211	AC	937588	Eduardo Rodrigues Tiburcio	55	188°		AC	CFSD/PM
212	AC	935648	Cassia Do Nascimento Silva	55	189°		AC	CFSD/PM
213	CN	1052190	Luis Renato De Almeida Persechino	51	384°	43°	CN	CFSD/PM
214	AC	1047175	Carlos Adriano Rolon Filho	55	191°		AC	CFSD/PM
215	AC	959587	Luis Feliph Alves Do Nascimento	55	192°		AC	CFSD/PM
216	AC	939856	Deivid An Martins De Arruda	55	193°		AC	CFSD/PM
217	CI	957476	Igor Nogueira De Aquino	55	194°		AC	CFSD/PM
218	CN	952298	Gabriel Almeida Camargo	51	385°	44°	CN	CFSD/PM
219	AC	980064	Marcos Adriano Fernandes De Oliveira	55	195°		AC	CFSD/PM
220	AC	935961	Lais Paula Teixeira Da Fonseca	55	196°		AC	CFSD/PM
221	AC	945585	Talita De Paiva Barbosa	55	197°		AC	CFSD/PM
222	AC	986131	Alex Vinícius Dos Santos	55	198°		AC	CFSD/PM
223	CN	988524	Ricardo Da Silva Lopes	51	399°	45°	CN	CFSD/PM
224	AC	980367	Luciano Ferreira Da Silva	55	200°		AC	CFSD/PM
225	AC	938687	Fernando Dutra Rivelto	55	201°		AC	CFSD/PM
226	AC	939771	André Cardoso Soares	54	202°		AC	CFSD/PM
227	AC	940945	Wesley De Santana Moreno	54	203°		AC	CFSD/PM
228	CN	941147	Felipe De Oliveira Santos	51	400°	46°	CN	CFSD/PM
229	AC	942742	Edson Antônio Duarte Neto	54	205°		AC	CFSD/PM
230	AC	984695	Douglas Lelis Maidana	54	206°		AC	CFSD/PM
231	AC	1057077	Rafael Fernandes	54	207°		AC	CFSD/PM
232	AC	943752	Marcos Eloy Giron	54	208°		AC	CFSD/PM
233	CN	935756	Igor Vieira Da Silva Moraes	50	413°	47°	CN	CFSD/PM
234	AC	938691	Joyce Mylena Charupá De Lara	54	209°		AC	CFSD/PM
235	AC	978229	Thiago Aparecido Ramos Pertile	54	210°		AC	CFSD/PM
236	AC	1042585	Lucas Assis De Oliveira Silva	54	211°		AC	CFSD/PM
237	AC	943709	Lucas Manoel Pacheco Souza	54	212°		AC	CFSD/PM
238	CN	978957	João Marcos Duran Da Silva Urquiza	50	430°	48°	CN	CFSD/PM
239	AC	1050546	Amanda Ribeiro Ribovski	54	213°		AC	CFSD/PM
240	AC	961208	Alexandre Monteiro Rorato	54	214°		AC	CFSD/PM

Data: 20/12/2023 Horário: 07h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
241	AC	975958	Roberto Borges Pinto Junior	54	215°		AC	CFSD/PM
242	AC	939585	Johnatan William De Lima Dos Santos	54	216°		AC	CFSD/PM
243	CN	937610	Tulio Domingueti Barreto	50	444°	49°	CN	CFSD/PM
244	AC	958847	Christopher Barbosa De Souza	54	217°		AC	CFSD/PM
245	AC	983831	Rian Da Gama Freitas	54	218°		AC	CFSD/PM
246	AC	981582	Thiago Pereira De Sousa	54	219°		AC	CFSD/PM
247	AC	978579	Jhonatan Marques Costa De Lima	54	220°		AC	CFSD/PM
248	CN	959682	Nicolas Bruno Dias Dos Santos	50	445°	50°	CN	CFSD/PM
249	AC	1039883	Arnaldo Perenhas Neto	54	221°		AC	CFSD/PM
250	CI	954843	Isabelly De Campos Saldanha	54	222°		AC	CFSD/PM

Data: 20/12/2023 Horário: 07h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
251	AC	936676	Alexandre Henrique Dos Santos Romero	54	223°		AC	CFSD/PM
252	AC	939362	Arthur Rafael Alegre Freitas	54	225°		AC	CFSD/PM
253	CN	945219	Eder Bento Benites (Sub judge)	50	446°	51°	CN	CFSD/PM
254	AC	970018	Patrícia Aparecida Dapper Freitas	54	226°		AC	CFSD/PM
255	AC	1012754	Laurielene Elen Arruda Silva Deodato	54	227°		AC	CFSD/PM
256	AC	941494	Christian Derik Almeida Silva De Oliveira (Sub judge)	54	228°		AC	CFSD/PM
257	AC	964333	Thadyenne Dos Santos Neves	54	229°		AC	CFSD/PM
258	CN	939267	Giovanna Dos Santos Jesus	50	447°	52°	CN	CFSD/PM
259	AC	942122	Jeferson Souza Silva	54	231°		AC	CFSD/PM
260	AC	936805	Luiz Marcio Gauna De Oliveira	54	232°		AC	CFSD/PM
261	AC	1042889	Vinicius Almeida Andrade	54	233°		AC	CFSD/PM
262	AC	941182	Rui Miguel Rorato	54	234°		AC	CFSD/PM
263	CN	946841	Guilheme Araujo Santos Lima	50	454°	53°	CN	CFSD/PM
264	AC	978316	Rafael Uchoa Florencio	54	235°		AC	CFSD/PM
265	AC	936564	Renato Andre Da Silva Santos	54	236°		AC	CFSD/PM
266	AC	935970	Paulo Giovani Lopes (Sub judge)	54	237°		AC	CFSD/PM
267	AC	938638	Ezequias Pedro Mascarenhas Dos Santos	54	239°		AC	CFSD/PM
268	CN	1021822	Luan Matheus Da Silva Amorim	49	462°	54°	CN	CFSD/PM
269	AC	953371	Taiane Gonçalves Leite França	54	240°		AC	CFSD/PM
270	AC	937354	Leandro Aloisio De Oliveira Almeida	54	241°		AC	CFSD/PM
271	AC	1011112	Sandro Andre Wochner Da Silva	54	243°		AC	CFSD/PM
272	AC	988377	Heloísa Polacchine Leite	54	244°		AC	CFSD/PM
273	CN	1048761	Vanessa Dos Santos Ribeiro	49	463°	55°	CN	CFSD/PM
274	AC	936320	Amanda Moura Cheikh	54	245°		AC	CFSD/PM
275	AC	936894	Frederico Barbosa De Oliveira	54	246°		AC	CFSD/PM
276	AC	936492	Cilso Alves Junior	54	247°		AC	CFSD/PM
277	AC	1059449	Alex Neves Chaves	54	248°		AC	CFSD/PM
278	CN	1050039	Ewerton Da Costa Azevedo	49	468°	56°	CN	CFSD/PM
279	AC	938654	Bruno Franco De Paula	54	249°		AC	CFSD/PM
280	AC	950186	Igor Gimenez Rodrigues De Souza	54	250°		AC	CFSD/PM
281	AC	945761	Jenifer Gabilão Dos Santos	54	251°		AC	CFSD/PM
282	AC	953269	Kassio Henrique Francisco Ramos Teixeira	54	252°		AC	CFSD/PM
283	CN ou CI	939600	Camila Santiago Da Silva	49	472°	57°	CN	CFSD/PM
284	AC	938695	Alan Michel Cornelius	54	253°		AC	CFSD/PM
285	AC	938011	Adrieli Gomes Ozório	53	254°		AC	CFSD/PM
286	AC	937788	Bárbara Marinho Azevedo	53	255°		AC	CFSD/PM
287	AC	984719	Náthaly Tamires Pedraça Ferreira	53	256°		AC	CFSD/PM
288	CN	974996	Arthur Rian Reis Caetano Da Silva	49	474°	58°	CN	CFSD/PM
289	AC	936575	Fabio Augusto Lima Sampaio	53	257°		AC	CFSD/PM
290	AC	987434	Gabrielle Ferreira Dias	53	258°		AC	CFSD/PM
291	AC	955163	Ivo Kleber Almeida Lima	53	259°		AC	CFSD/PM
292	AC	936042	Carlos Eduardo Gomes Ambrosio	53	260°		AC	CFSD/PM
293	CN	941268	Jonnathan Rafsanjany Ramires Ribeiro	49	475°	59°	CN	CFSD/PM
294	AC	936783	Daniel Augusto Benicio Campos	53	261°		AC	CFSD/PM
295	AC	988195	Clissiomar Ferreira De Souza	53	262°		AC	CFSD/PM
296	AC	941501	Matheus Azevedo Santos	53	263°		AC	CFSD/PM
297	AC	944348	Guštavo Cabral Arquerlei	53	264°		AC	CFSD/PM

Data: 20/12/2023 Horário: 07h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
298	CN	936061	Alexsandro Jonas Mendes Da Silva	49	479º	60º	CN	CFSD/PM
299	AC	943466	Carlos Magno De Brito Souza	53	265º		AC	CFSD/PM
300	AC	952008	Ana Beatriz Carvalho Monteles	53	266º		AC	CFSD/PM
301	AC	936489	Igor Queixabeira Borges Santos	53	268º		AC	CFSD/PM
302	AC	946628	Cristhian Freitas Batista	53	269º		AC	CFSD/PM
303	CN	946957	Daniel Angelo Egues Miranda	49	489º	61º	CN	CFSD/PM
304	AC	1046470	Verônica Cristina De Souza	53	270º		AC	CFSD/PM
305	AC	953992	Gabriel Benvenuto Ruiz Arguelho	53	271º		AC	CFSD/PM
306	AC	981586	Alexandre Ochocki Souza	53	272º		AC	CFSD/PM
307	AC	943477	Caio Alves Da Silva Soares	53	273º		AC	CFSD/PM
308	CN	959826	AlAnderson De Lucena Melo Jacinto	49	492º	62º	CN	CFSD/PM
309	AC	1023436	Josisley Fernandes Cruz	53	274º		AC	CFSD/PM
310	AC	938662	Edson Luciano Mascarenhas Dos Santos	53	276º		AC	CFSD/PM

Data: 20/12/2023 Horário: 14h00min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
311	AC	937348	Silvio Da Silva Alves	53	277º		AC	CFSD/PM
312	AC	942165	Juliana Maria Da Silva Cabral	53	278º		AC	CFSD/PM
313	CN	945744	Adryany Ferreira Dos Santos	49	494º	63º	CN	CFSD/PM
314	AC	986451	Amanda Cassia Silva De Lima	53	279º		AC	CFSD/PM
315	AC	936911	Cristiano Gonçalves Da Silva	53	280º		AC	CFSD/PM
316	AC	943780	Jeferson Krawczynski	53	281º		AC	CFSD/PM
317	CI	936708	John Herberty Ferreira De Moura	53	282º		AC	CFSD/PM
318	CN	941591	Myllaine Pereira De Almeida	49	503º	64º	CN	CFSD/PM
319	AC	956965	Jayme Ortiz	53	283º		AC	CFSD/PM
320	AC	988632	Erik Oliveira Romeu	53	284º		AC	CFSD/PM
321	AC	956954	Marcelo Henrique De Quadros	53	285º		AC	CFSD/PM
322	AC	1009086	Luiz Fernando Ferreira Da Silva	53	286º		AC	CFSD/PM
323	CN	936859	Messias Emanuel Gomes Oliveira	49	505º	65º	CN	CFSD/PM
324	AC	943569	Rudinei Alves Chiavelli	53	287º		AC	CFSD/PM
325	AC	938197	Thaise Mendel Ferreira Da Silva	53	288º		AC	CFSD/PM
326	AC	995142	Paulo Henrique Schweitzer Rezende	53	289º		AC	CFSD/PM
327	AC	939068	Marcus Vinicius Da Silva Barbosa	53	290º		AC	CFSD/PM
328	CN	939836	Matheus Conceição Alves	49	517º	66º	CN	CFSD/PM
329	AC	938260	Gabrielle Silva Zanchin	53	292º		AC	CFSD/PM
330	AC	951874	Luiz Henrique Pereira Cordeiro	53	293º		AC	CFSD/PM
331	AC	946393	Luiz Felipe Da Silva Brito (Sub judge)	53	294º		AC	CFSD/PM
332	AC	941113	Fabiane De Souza Custodio	53	295º		AC	CFSD/PM
333	CN	979457	Stéfany Aquino Ribeiro Gonzales	49	519º	67º	CN	CFSD/PM
334	AC	938178	Luana Rodrigues Pereira	53	296º		AC	CFSD/PM
335	AC	963001	Otavio Alves De Oliveira Neto	53	297º		AC	CFSD/PM
336	AC	940226	Éderso Da Cunha Noronha	53	298º		AC	CFSD/PM
337	AC	991510	Lucas Da Silva Manari (Sub judge)	53	299º		AC	CFSD/PM

Data: 20/12/2023 Horário: 14h00min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
338	CN	1011025	Agatha Gabrielle Matos Moreira	48	535°	68°	CN	CFSD/PM
339	AC	935864	Julio Cesar Torres Junior	53	300°		AC	CFSD/PM
340	AC	937970	Raul Murilo Camacho Seba	53	302°		AC	CFSD/PM
341	AC	946539	Paulo Henrique Bolsoni Dias	53	303°		AC	CFSD/PM
342	AC	1057825	Lucas Franco Da Silva	53	304°		AC	CFSD/PM
343	CN	951815	Geder William Nascimento Ramires	48	538°	69°	CN	CFSD/PM
344	AC	948419	Iuri Ricardi De Souza	52	305°		AC	CFSD/PM
345	AC	939191	Douglas Ribeiro De Meneses	52	306°		AC	CFSD/PM
346	AC	937480	Karolyne Braga Oliveira	52	307°		AC	CFSD/PM
347	AC	1055792	Janaína Faria Rodrigues	52	309°		AC	CFSD/PM
348	CN	954504	Mayara Aparecida Ferreira	48	546°	70°	CN	CFSD/PM
349	AC	1031831	Milenna Queiroz Tobias	52	310°		AC	CFSD/PM
350	CI	1035324	Alessandra Da Silva Pereira Ortiz	52	311°		AC	CFSD/PM
351	AC	1025438	Cleyciane Aparecida Souther	52	313°		AC	CFSD/PM
352	AC	946627	Luziano Correia Luz Júnior	52	314°		AC	CFSD/PM
353	CN	956535	Jayne Faria Moura Silva	48	548°	71°	CN	CFSD/PM
354	AC	981710	Rodrigo Bueno Teixeira	52	315°		AC	CFSD/PM
355	AC	949612	Carlos Henrique Cabanhas De Oliveira	52	318°		AC	CFSD/PM
356	AC	937854	Thalesson Denner Dias De Freitas	52	319°		AC	CFSD/PM
357	AC	1026897	Tacyo Bispo De Oliveira	52	320°		AC	CFSD/PM
358	CN	944070	Michael Carmona De Almeida	48	550°	72°	CN	CFSD/PM
359	AC	941074	Muris Abdonor Junior	52	322°		AC	CFSD/PM
360	AC	1041234	Matheus De Campos Saldanha	52	323°		AC	CFSD/PM
361	AC	951152	Ana Paula Vieira Santos	52	324°		AC	CFSD/PM
362	AC	935932	Matheus Moraes De Oliveira	52	325°		AC	CFSD/PM
363	CN	945065	Matheus Santiago Faustino	48	554°	73°	CN	CFSD/PM
364	AC	951888	Brenda Gomes Dourados	52	326°		AC	CFSD/PM
365	AC	986220	Renata Isabel Lopez Godinho	52	327°		AC	CFSD/PM
366	AC	1050533	Hudson André Oliveira Da Silva	52	328°		AC	CFSD/PM
367	AC	945866	Mirelly Aguirre Borges Lima	52	329°		AC	CFSD/PM
368	CN	946625	Vinicius Da Silva Carvalho	48	555°	74°	CN	CFSD/PM
369	AC	936224	Harian Nunes Albuquerque	52	331°		AC	CFSD/PM
370	AC	959659	Mariana Oliveira Da Costa	52	332°		AC	CFSD/PM
371	AC	988000	Igor Junio Pereira Dos Santos	52	333°		AC	CFSD/PM
372	AC	997214	Antonio Henrique Souza Santos	52	334°		AC	CFSD/PM
373	CN	936081	Carlos Alberto Da Silva Junior	48	558°	75°	CN	CFSD/PM
374	AC	1054886	Alex Feijó Nunes	52	335°		AC	CFSD/PM
375	AC	977948	Bianca Alencar Silva	52	336°		AC	CFSD/PM
376	AC	986952	Rafael Gênesis Oliveira De Medeiros	52	337°		AC	CFSD/PM
377	AC	980421	Amanda Aparecida Marssaro	52	338°		AC	CFSD/PM
378	CN	939083	Patrick Leoni Dos Santos De Araújo	48	574°	76°	CN	CFSD/PM
379	AC	935675	Fani Elizabeth Ojeda	52	339°		AC	CFSD/PM
380	AC	951540	Bruna Ketlen Da Silva Vieira	52	341°		AC	CFSD/PM

Data: 21/12/2023 Horário: 07h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
381	AC	951025	Giuliane Acoŝta Da Silva	52	343°		AC	CFSD/PM
382	AC	940890	Elen Cristina Gama Da Silva	52	345°		AC	CFSD/PM

Data: 21/12/2023 Horário: 07h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
383	CN ou CI	943626	Robson José De Freitas Matos	48	575°	77°	CN	CFSD/PM
384	AC	953305	Leonardo Dos Reis Silva	52	346°		AC	CFSD/PM
385	AC	937378	Pedro Eduardo Dávalos Oviedo	52	347°		AC	CFSD/PM
386	AC	941738	Flavio Henrique Silva De Novaes	52	348°		AC	CFSD/PM
387	AC	937593	Anderson Bognoli	52	349°		AC	CFSD/PM
388	CN	937183	Douglas Inacio Catarino Barbosa	48	579°	78°	CN	CFSD/PM
389	AC	1026062	Lara Fusco Chaves	52	350°		AC	CFSD/PM
390	AC	1046163	José Fernando Manziane Paes De Barros	51	351°		AC	CFSD/PM
391	AC	964748	Lucas Bronner Da Silva	51	352°		AC	CFSD/PM
392	AC	950827	Marcelo Martinez Fernandes	51	353°		AC	CFSD/PM
393	CN	940333	Felipe Aparecido De Souza Henrique	47	588°	79°	CN	CFSD/PM
394	AC	951002	Marcos Aurelio Da Silva De Paulo	51	354°		AC	CFSD/PM
395	AC	937159	Marina Silveira Bombardi Vaz	51	355°		AC	CFSD/PM
396	AC	1047063	Heliton De Grandi Paula	51	356°		AC	CFSD/PM
397	AC	941978	Heliton Ricken De Medeiros	51	357°		AC	CFSD/PM
398	CN	954303	Matheus Queiroz Souza (Sub judge)	47	593°	80°	CN	CFSD/PM
399	AC	1019641	Milena Caldas Da Silva Lopes	51	358°		AC	CFSD/PM
400	AC	936647	Lucas Henrique Silva Brito	51	359°		AC	CFSD/PM
401	AC	988763	Suzianne Nunes Arguelho	51	360°		AC	CFSD/PM
402	AC	1019116	Jairine Grote Queiroz	51	361°		AC	CFSD/PM
403	CN	952551	Thiago Ferreira Ifran	47	594°	81°	CN	CFSD/PM
404	AC	945596	Calebe Bezerra De Souza	51	362°		AC	CFSD/PM
405	AC	941065	Jose Eduardo Pinto Salatin	51	363°		AC	CFSD/PM
406	AC	950994	Alisson Silva Santos	51	364°		AC	CFSD/PM
407	AC	941768	Julio Cezar Batista Doreto	51	365°		AC	CFSD/PM
408	CN	943601	Adriano Lopes De Almeida	47	599°	82°	CN	CFSD/PM
409	AC	936449	Karen Fernanda Lourenço	51	366°		AC	CFSD/PM
410	AC	1014458	Guilherme Augusto Silva	51	368°		AC	CFSD/PM
411	AC	940355	Lucas Cavalheiro Gabilane	51	369°		AC	CFSD/PM
412	AC	986203	Caio Alexandre Navarro Antonio	51	370°		AC	CFSD/PM
413	CN	943174	Daniela Lopes Da Cunha	47	606°	83°	CN	CFSD/PM
414	AC	946818	Marco Antonio Calazans De Brito	51	371°		AC	CFSD/PM
415	AC	945572	Guilherme Henrique Basaglia Pael	51	372°		AC	CFSD/PM
416	AC	968148	Airton Joe Da Cruz Silva	51	373°		AC	CFSD/PM
417	CI	942652	Eduarda De Oliveira	51	374°		AC	CFSD/PM
418	CN	950669	Leticia Maria Breguedo De Luna	47	614°	84°	CN	CFSD/PM
419	AC	1025688	Igor Branco De Oliveira	51	375°		AC	CFSD/PM
420	AC	936794	Danilo Borges Da Silva	51	376°		AC	CFSD/PM
421	AC	937327	Matheus Da Silva Eufrazio	51	377°		AC	CFSD/PM
422	AC	939924	Daniel Pará De Oliveira Braga	51	378°		AC	CFSD/PM
423	CN	952818	Rodney Marcel Alves	47	638°	85°	CN	CFSD/PM
424	AC	942934	Vitor Hugo Mendes Mota	51	379°		AC	CFSD/PM
425	AC	986040	Italo Brandielli Wolff	51	380°		AC	CFSD/PM
426	AC	988876	Christian Keisuke Sasada	51	381°		AC	CFSD/PM
427	AC	978234	Mikael Dos Santos Ortiz	51	382°		AC	CFSD/PM
428	CN	1049631	Gean Henrique De Oliveira	47	642°	86°	CN	CFSD/PM
429	AC	942324	Jeferson Vale Da Silva	51	383°		AC	CFSD/PM
430	AC	946110	Alison Gonçalves Da Silva	51	386°		AC	CFSD/PM

Data: 21/12/2023 Horário: 07h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
431	AC	963252	Maria Angélica Silva De Moura	51	387°		AC	CFSD/PM
432	AC	936960	Aline Roza Da Silva Durigon	51	388°		AC	CFSD/PM
433	CN	992629	Camilla Silva De Faria	47	643°	87°	CN	CFSD/PM
434	AC	935655	Weslei Ricardo Souza Martins	51	389°		AC	CFSD/PM
435	AC	959420	Matheus Medina Lino	51	390°		AC	CFSD/PM
436	AC	948909	Henrique Ribeiro Braz	51	391°		AC	CFSD/PM
437	AC	1058871	Bruno Da Silva De Oliveira	51	392°		AC	CFSD/PM
438	CN	987919	Rodrigo Carvalho De Oliveira	47	649°	88°	CN	CFSD/PM
439	AC	1010064	Moises Marques Fernandes	51	393°		AC	CFSD/PM
440	AC	940939	Jhonatan Da Silva Guimarães	51	394°		AC	CFSD/PM
441	AC	938535	Jully Stefany Marques Freitas	51	395°		AC	CFSD/PM
442	AC	938823	Lucas Claudio Cruz Meaurio	51	396°		AC	CFSD/PM
443	CN	941259	Victor Aragão Pestana	47	656°	89°	CN	CFSD/PM
444	AC	938849	Claudia Lima Luiz Meaurio	51	397°		AC	CFSD/PM
445	AC	941389	Edvaldo Soares Pereira Dos Reis Junio	51	398°		AC	CFSD/PM
446	AC	950259	Leonardo Matheus Hickmann	51	401°		AC	CFSD/PM
447	AC	938827	Jose Emerson Rufino	51	402°		AC	CFSD/PM
448	CN	978016	Jessica Barbosa Dos Santos	46	659°	90°	CN	CFSD/PM
449	AC	1055756	Valmir Elizete Dos Santos Junior	50	403°		AC	CFSD/PM
450	CI	943242	Breno Rangel Oliveira	50	404°		AC	CFSD/PM

Data: 21/12/2023 Horário: 14h00min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
451	AC	950485	Wagner Augusto Lima Rodrigues	50	405°		AC	CFSD/PM
452	AC	1050318	Edilson Jose Seminara Junior	50	406°		AC	CFSD/PM
453	CN	957820	Altemir José Da Silva	46	661°	91°	CN	CFSD/PM
454	AC	1001539	Bruno Prado Verneque Soares	50	407°		AC	CFSD/PM
455	AC	936204	Victor Menezes De Oliveira (Sub judice)	50	408°		AC	CFSD/PM
456	AC	966535	Davi Guerreiro Da Silva	50	409°		AC	CFSD/PM
457	AC	939379	Guilherme Henrique Olanda Oliveira	50	410°		AC	CFSD/PM
458	CN	946446	Igor Pereira Da Silva	46	676°	92°	CN	CFSD/PM
459	AC	946763	Emily De Andrade Muniz	50	411°		AC	CFSD/PM
460	AC	939577	Vanusa Da Silva Lemes	50	412°		AC	CFSD/PM
461	AC	978690	Leonardo Jasper Viana	50	414°		AC	CFSD/PM
462	AC	941971	Rafael Dos Santos Guedes	50	415°		AC	CFSD/PM
463	CN	938037	Vinicius Dos Santos Pinto	46	691°	93°	CN	CFSD/PM
464	AC	1049287	Carlos Eduardo Martins Silva	50	416°		AC	CFSD/PM
465	AC	1051989	Ademir Gomes Da Costa Junior	50	417°		AC	CFSD/PM
466	AC	939987	Hátilla Lima Silva	50	418°		AC	CFSD/PM
467	AC	938669	Adna Silva Acacio	50	419°		AC	CFSD/PM
468	CN	937026	Tayna Lopes Da Silva Prado	46	696°	94°	CN	CFSD/PM
469	AC	940472	Elder Da Silva Paim	50	420°		AC	CFSD/PM
470	AC	935841	Gabriel Espíndola Lopes Pereira	50	421°		AC	CFSD/PM
471	AC	946184	Hugo Paulo Da Visitação	50	422°		AC	CFSD/PM
472	AC	1022706	Doner Canuto Bilski	50	423°		AC	CFSD/PM
473	CN	936345	Luana Da Silva Barbosa	46	698°	95°	CN	CFSD/PM
474	AC	937128	Bianca Souza Venâncio Mazotte	50	424°		AC	CFSD/PM

Data: 21/12/2023 Horário: 14h00min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
475	AC	949180	Ricardo Alves Dias	50	425°		AC	CFSD/PM
476	AC	948334	Laura De Oliveira Batista	50	426°		AC	CFSD/PM
477	AC	943656	Adriana Kley	50	427°		AC	CFSD/PM
478	CN	1034284	Pedro Henrique Magalhães Aguiar	46	705°	96°	CN	CFSD/PM
479	AC	939370	Karen Cristine Cardoso Soares Stuque	50	428°		AC	CFSD/PM
480	AC	945252	Rafhael Araujo Costa	50	429°		AC	CFSD/PM
481	AC	1053190	Matheus Henrique Bispo Louzada	50	431°		AC	CFSD/PM
482	AC	1045761	Gabriel Duarte Santos	50	432°		AC	CFSD/PM
483	CN ou CI	1056677	Eric Gomes Pereira Maciel	46	708°	97°	CN	CFSD/PM
484	AC	935982	Ana Carolina Belini Jacques	50	433°		AC	CFSD/PM
485	AC	939884	Alisson Barros Antunes De Oliveira	50	434°		AC	CFSD/PM
486	AC	955805	William Da Silva Jeronimo	50	435°		AC	CFSD/PM
487	AC	966614	Gabriel Florenciano Ferreira	50	436°		AC	CFSD/PM
488	CN	938417	Heverton Vinicius Brites Pereira	46	717°	98°	CN	CFSD/PM
489	AC	943677	Fernando De Oliveira Custódio	50	437°		AC	CFSD/PM
490	AC	978682	Adeilson Rodrigues Faria	50	438°		AC	CFSD/PM
491	AC	963449	Higor Geovani Mariano De Souza	50	439°		AC	CFSD/PM
492	AC	979059	Fernandes Goncalves Ferreira	50	440°		AC	CFSD/PM
493	CN	935766	Kleibson Soares De Araujo	46	726°	99°	CN	CFSD/PM
494	AC	951176	Raniel Ribeiro De Andrade	50	441°		AC	CFSD/PM
495	AC	938181	Angela Nantes Brevilieri Santos	50	442°		AC	CFSD/PM
496	AC	942668	Watson Lima Da Silva	50	443°		AC	CFSD/PM
497	AC	944334	Leticia De Oliveira Pase	50	448°		AC	CFSD/PM
498	CN	950247	Ray Gomes Pereira Da Silva	45	736°	100°	CN	CFSD/PM
499	AC	938953	Kefne Ferreira Barbosa	50	449°		AC	CFSD/PM
500	AC	940097	Matheus Andrade Lopes	50	450°		AC	CFSD/PM

EDITAL n. 1/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO de 22 de setembro de 2022, o Edital n. 42/2023 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO de 29 de setembro de 2023, o Edital n. 43/2023 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO de 24 de outubro de 2023 e Edital n. 46/2023 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO de 06 de dezembro de 2023, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este edital, aprovados em todas as fases, segundo a ordem de classificação final e de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas, para **efetuarem a matrícula** no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

1. Será facultado ao candidato convocado para realizar a matrícula no curso de formação, solicitar, antes da apresentação dos documentos, em caráter irrevogável e irretratável, o seu reposicionamento para a última posição da listagem geral dos candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste edital.

1.1. O candidato convocado para matrícula que solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados, somente será convocado para matrícula em outro Curso de Formação se:

a) durante o período de validade do concurso público, seja autorizada pelo Governador do Estado a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público, ensejando a matrícula de candidatos aprovados em todas as fases e não convocados anteriormente, observado, estritamente, o número de novas vagas oferecidas;

b) a sua nova classificação for suficiente para permitir a sua convocação, consoante o quantitativo de vagas autorizadas.

1.2. Salvo nos casos especificados nas alíneas "a" e "b" do subitem 1.1, o candidato reposicionado para o final da listagem de aprovados não terá assegurada sua matrícula no Curso de Formação em data futura.

1.3. O candidato ou seu representante legal deverá formalizar o pedido de reposicionamento utilizando o "Formulário 9", disponível no endereço www.concursos.ms.gov.br.

1.3.1. Somente o formulário preenchido deve ser entregue em mãos no ato da matrícula, devendo fazer pessoalmente ou por procuração, conforme as instruções e prazos estabelecidos na convocação.

1.3.2. Não serão aceitos pedidos de reposicionamento após a publicação do resultado da matrícula.

2. O candidato aprovado em todas as fases do concurso convocado para matricular-se no Curso de Formação para o qual foi aprovado, deverá comprovar no ato da matrícula que preenche todos os requisitos, previstos na lei 3.808/2009, mediante apresentação dos documentos solicitados.

2.1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros e indígenas.

3. O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Quartel do Comando Geral do CBMMS.

Endereço: Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, n. 376 – Jardim América.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79080-790

4. A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

5. Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 4 do EDITAL n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022 e em seus subitens, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

5.1. Os "FORMULÁRIOS" citados nos subitens 5.2, 5.3 e 5.4 deste edital estarão disponíveis através do link www.concursos.ms.gov.br.

5.2. Candidatos Civis (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco;

b) Documento de Identidade – RG;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original) - (www.tse.jus.br);

g) Cadastramento no PIS/PASEP;

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

i) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular,

devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

k) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

l) certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais da Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;

ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;

iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;

v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;

m) declaração de acumulação ou não acumulação de cargo, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

n) declaração (FORMULÁRIO 4) expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições da Polícia Civil, Federal, Rodoviária Federal ou das Guardas Municipais, de não ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza "GRAVE" (original);

o) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

p) declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega - FORMULÁRIO- (original);

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

r) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

5.3. Candidatos militares oriundos de outras instituições – Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;

- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- k) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- l) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos:
- i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;
 - ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;
 - iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;
 - v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;
- m) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
- i) Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);
 - ii) Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
 - iii) Comportamento do militar, se for o caso;
 - iv) Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.
- n) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).
- o) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;
- p) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega - FORMULÁRIO- (original);
- q) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças

Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irreversível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

r) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

s) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

t) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

5.4. Candidatos militares estaduais da PMMS ou CBMMS - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;

e) Identidade Funcional;

f) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

g) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) (original);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

i) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

k) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

l) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos:

i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;

ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residuiu nos últimos 5 (cinco) anos;

iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;

iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;

v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;

m) Ofício de apresentação e Certidão expedida por seu Comandante que comprove (original):

i) Tempo de efetivo serviço em Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS/CBMMS);

ii) Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação;

ii) Comportamento do militar;

iv) Extrato de elogios e punições.

n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

q) Possuir na data de encerramento da inscrição até 20 (vinte) anos (até 20 anos, 11 meses e 29 dias) de efetivo serviço na Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sem limitação de idade máxima;

r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

6. O candidato deverá acessar o site: www.concursos.ms.gov.br; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a) FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b) CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS: Os candidatos deverão imprimir duas vias e organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c) FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d) FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;

e) FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f) FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);

g) FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

7. Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

8. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

9. O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos não deverão ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja, cópia somente em um lado da folha.

10. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

11. Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;

c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação;

d) apresentar irregularidade, falsidade, invalidade, inconsistência ou omissão constatadas na documentação entregue, ainda que verificadas posteriormente.

12. O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

13. Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS, as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

14. O resultado da matrícula será publicado mediante edital próprio, que conterá a relação dos candidatos convocados, com os respectivos resultados expressos em "deferida", "indeferida", "ausente" e "final de fila".

15. Os candidatos poderão interpor recurso na forma a ser estabelecida em edital próprio.

CAMPO GRANDE - MS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 1/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos nas tabelas deste Anexo, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Quartel do Comando Geral do CBMMS.

Endereço: Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, n. 376 – Jardim América.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79080-790

Data: 18/12/2023 Horário: 7h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Curso
1	AC	946919	Victor Hugo Oliveira Silva	85	1º		AC	CFO/PM
2	AC	940844	Carlos Eduardo Da Silva Filho	80	2º		AC	CFO/PM
3	CN	950856	Bruna Karen Córdoba Penteado	73	16º	1º	CN	CFO/PM
4	AC	946203	Rodrigo Onofre Maurer Tavares	80	3º		AC	CFO/PM
5	AC	979735	Fuad Alessandro Gonçalves Da Rocha	78	4º		AC	CFO/PM
6	AC	961030	Rafael Gonzaga Meneses De Almeida	78	5º		AC	CFO/PM
7	AC	938172	Geraldo Roberto Dias	78	6º		AC	CFO/PM
8	CN	978213	Bruno Henrique Pereira De Souza	72	18º	2º	CN	CFO/PM

9	AC	943710	Jeferson Moreira De Oliveira Araldo	77	7º		AC	CFO/PM
10	AC	945105	Edielson Loureiro Braga Cânepa	76	8º		AC	CFO/PM

EDITAL n. 1/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD de 22 de setembro de 2022, o Edital n. 41/2023 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD de 29 de setembro de 2023, o Edital n. 42/2023 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD de 24 de outubro de 2023 e Edital n. 46/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD de 06 de dezembro de 2023, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este edital, aprovados em todas as fases, segundo a ordem de classificação final e de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas, para **efetuarem a matrícula** no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SU, observando-se:

1. Será facultado ao candidato convocado para realizar a matrícula no curso de formação, solicitar, antes da apresentação dos documentos, em caráter irrevogável e irretratável, o seu reposicionamento para a última posição da listagem geral dos candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste edital.

1.1. O candidato convocado para matrícula que solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados, somente será convocado para matrícula em outro Curso de Formação se:

a) durante o período de validade do concurso público, seja autorizada pelo Governador do Estado a ampliação do quantitativo de vagas oferecidas no Concurso Público, ensejando a matrícula de candidatos aprovados em todas as fases e não convocados anteriormente, observado, estritamente, o número de novas vagas oferecidas;

b) a sua nova classificação for suficiente para permitir a sua convocação, consoante o quantitativo de vagas autorizadas.

1.2. Salvo nos casos especificados nas alíneas "a" e "b" do subitem 1.1, o candidato reposicionado para o final da listagem de aprovados não terá assegurada sua matrícula no Curso de Formação em data futura.

1.3. O candidato ou seu representante legal deverá formalizar o pedido de reposicionamento utilizando o "Formulário 9", disponível no endereço www.concursos.ms.gov.br.

1.3.1. Somente o formulário preenchido deve ser entregue em mãos no ato da matrícula, devendo fazer pessoalmente ou por procuração, conforme as instruções e prazos estabelecidos na convocação.

1.3.2. Não serão aceitos pedidos de reposicionamento após a publicação do resultado da matrícula.

2. O candidato aprovado em todas as fases do concurso convocado para matricular-se no Curso de Formação para o qual foi aprovado, deverá comprovar no ato da matrícula que preenche todos os requisitos, previstos na lei 3.808/2009, mediante apresentação dos documentos solicitados.

2.1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros e indígenas.

3. O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Quartel do Comando Geral do CBMMS.

Endereço: Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, n. 376 – Jardim América.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79080-790

4. A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

5. Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 4 do EDITAL n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022 e em seus subitens, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

5.1. Os "FORMULÁRIOS" citados nos subitens 5.2 e 5.3 deste edital estarão disponíveis através do link www.concursos.ms.gov.br.

5.2. Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco;
- b) Documento de Identidade – RG;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original) - (www.tse.jus.br);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP;
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- k) comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- l) certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais da Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;
 - ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;
 - iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;
 - v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;
- m) declaração de acumulação ou não acumulação de cargo, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

n) declaração (FORMULÁRIO 4) expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições da Polícia Civil, Federal, Rodoviária Federal ou das Guardas Municipais, de não ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza "GRAVE" (original);

o) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

p) declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

r) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

5.3. Candidatos militares oriundos de outras instituições – Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;

e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) (original);

g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

i) diploma ou certificado de conclusão de curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) histórico escolar do curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

k) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

l) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Polícias Federal e Estadual, bem como das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos:

i) antecedentes criminais da Polícia Federal, que poderá ser obtida pelo endereço de eletrônico antecedentes.dpf.gov.br;

ii) antecedentes criminais Secretaria de Segurança Pública do estado que residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

iii) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço www.cjf.jus.br;

iv) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.stm.jus.br;

v) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual

de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

vi) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço www.tse.jus.br;

m) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

i) Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);

ii) Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;

iii) Comportamento do militar, se for o caso;

iv) Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

n) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).

o) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

p) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

q) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irreversível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

r) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

s) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

t) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

6. O candidato deverá acessar o site: www.concursos.ms.gov.br; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a) FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b) CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS: Os candidatos deverão imprimir duas vias e organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c) FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d) FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;

e) FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f) FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);

g) FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

7. Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de

entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

8. Serão desconsiderados os documentos ou cópias rasuradas ou com indício de rasura.

9. O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos não deverão ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja, cópia somente em um lado da folha.

10. Serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

11. Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação;
- d) apresentar irregularidade, falsidade, invalidade, inconsistência ou omissão constatadas na documentação entregue, ainda que verificadas posteriormente.

12. O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

13. Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

14. O resultado da matrícula será publicado mediante edital próprio, que conterá a relação dos candidatos convocados, com os respectivos resultados expressos em "deferida", "indeferida", "ausente" e "final de fila".

15. Os candidatos poderão interpor recurso na forma a ser estabelecida em edital próprio.

CAMPO GRANDE - MS, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 1/2023/SAD/SEJUSP/CBMMS/MATRÍCULA/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos nas tabelas deste Anexo, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Quartel do Comando Geral do CBMMS.

Endereço: Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, n. 376 – Jardim América.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79080-790

Data: 18/12/2023 Horário: 9h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
1	AC	948668	Bruno Damasceno Fernandes	64	1º		AC	CFSD/BM
2	AC	944988	Bruna Barreto De Aguiar Ferraz Vasconcelos	64	2º		AC	CFSD/BM
3	CN	956526	Jayne Faria Moura Silva	57	8º	1º	CN	CFSD/BM
4	AC	1034658	Gabriel Guedes De Souza	63	3º		AC	CFSD/BM
5	AC	944950	Jhonathan Roger Levino Alencar Da Silva	61	4º		AC	CFSD/BM
6	AC	937389	Jorge Yuri Dos Santos Hinoue	60	5º		AC	CFSD/BM
7	AC	943145	Victor Hugo Barbosa Moreira	59	6º		AC	CFSD/BM
8	CN	943391	Lincoln Calistro Berro	52	23º	2º	CN	CFSD/BM
9	AC	941109	Leilane Posztbiegel Santos	57	7º		AC	CFSD/BM
10	AC	968719	Custódia Anttonia Bispo Pereira	57	9º		AC	CFSD/BM
11	AC	939627	Anny Caroline De Rezende Pacheco	55	10º		AC	CFSD/BM
12	AC	979737	Fuad Alessandro Gonçalves Da Rocha	55	11º		AC	CFSD/BM
13	CN	952553	Thiago Ferreira Ifran	52	25º	3º	CN	CFSD/BM
14	AC	988087	Fernanda Caroline Dos Santos	55	12º		AC	CFSD/BM
15	AC	1063293	Alana Marim Lubas	54	13º		AC	CFSD/BM
16	AC	947274	Anderson Augusto Yuasa Artes	54	14º		AC	CFSD/BM
17	CI	982572	Yan De Almeida Caceres	42	178º	1	CI	CFSD/BM
18	CN	941290	Jonnathan Rafsanjany Ramires Ribeiro	51	28º	4º	CN	CFSD/BM
19	AC	1053037	Bruno Lenen Canal Ribeiro Dos Santos	54	15º		AC	CFSD/BM
20	AC	980205	Leonardo Zanchietta Ribeiro	53	16º		AC	CFSD/BM
21	AC	962255	Douglas Sousa Tosta	53	17º		AC	CFSD/BM
22	AC	1040842	Laís Beatriz Gôngora Darzi	53	18º		AC	CFSD/BM
23	CN	942301	Pedro Vítor Siqueira Nunes	51	33º	5º	CN	CFSD/BM
24	AC	1022882	Wellington Alves De Sousa	53	19º		AC	CFSD/BM
25	AC	942176	Jean Fernando Vernaschi Lemes	52	20º		AC	CFSD/BM

Data: 18/12/2023 Horário: 13h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
26	AC	936294	Bertrand Vagner Xaubet	52	21º		AC	CFSD/BM
27	AC	1045141	Luis Gustavo Micharki Giummarresi	52	22º		AC	CFSD/BM
28	CN	944844	Gesiel Ormond Mello	51	36º	6º	CN	CFSD/BM
29	AC	986242	Pedro Barcellos Calheiro	52	24º		AC	CFSD/BM
30	AC	941115	Ana Julia Muniz Lemes	52	26º		AC	CFSD/BM
31	AC	941938	Mariosan Cristaldo Dantas	52	27º		AC	CFSD/BM
32	AC	960456	Lucas Barros Garcia	51	29º		AC	CFSD/BM
33	CN	950481	Wagner Augusto Lima Rodrigues	50	41º	7º	CN	CFSD/BM
34	AC	1052552	Paulo Henrique Schmitt Schroeder	51	30º		AC	CFSD/BM
35	AC	956056	Mario Moreira De Oliveira Neto	51	31º		AC	CFSD/BM
36	AC	973683	Jean Carlo Mariano	51	32º		AC	CFSD/BM
37	AC	944814	Rodrigo Rodrigues Da Silva Vargas	51	34º		AC	CFSD/BM
38	CN	936534	Vinicius Gonçalves Viana	50	47º	8º	CN	CFSD/BM
39	AC	944818	Nathalia Saad Do Amaral	51	35º		AC	CFSD/BM
40	AC	956575	Vinicius André Peres De Barros	51	37º		AC	CFSD/BM
41	AC	978294	Vitor Augusto Silva Domingos	51	38º		AC	CFSD/BM
42	AC	940459	Elder Da Silva Paim	51	39º		AC	CFSD/BM

Data: 18/12/2023 Horário: 13h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
43	CN	1062289	Rafael Magalhães De Lima	50	48°	9°	CN	CFSD/BM
44	AC	954233	Mariana De Oliveira Parangaba	50	40°		AC	CFSD/BM
45	AC	950203	Helder Mitsuro Teruya	50	42°		AC	CFSD/BM
46	AC	946688	Izabelle Souza Delaterra De Assis	50	43°		AC	CFSD/BM
47	AC	978228	Thiago Aparecido Ramos Pertile	50	44°		AC	CFSD/BM
48	CN	936879	Messias Emanuel Gomes Oliveira	50	49°	10°	CN	CFSD/BM
49	AC	967239	Lucas Figale Cardoso	50	45°		AC	CFSD/BM
50	CI	942741	Edson Antônio Duarte Neto	50	46°		AC	CFSD/BM
51	AC	956617	Leonardo Pecorari De Melo Simões	50	50°		AC	CFSD/BM
52	AC	937918	Matheus Ferreira Sonohata	50	51°		AC	CFSD/BM
53	CN	944277	Bruna Alves Pereira Cavagnolli	50	53°	11°	CN	CFSD/BM
54	AC	943796	Jeferson Krawczynski	50	52°		AC	CFSD/BM
55	AC	986049	Vitor Nantes Lemos	50	54°		AC	CFSD/BM
56	AC	1048535	Heloísa Polacchine Leite	49	55°		AC	CFSD/BM
57	AC	935829	Ariane Galassi Da Silva Ribeiro	49	56°		AC	CFSD/BM
58	CN	1052396	Thales Augusto Bernardes De Souza	49	59°	12°	CN	CFSD/BM
59	AC	946159	Rodrigo Onofre Maurer Tavares	49	57°		AC	CFSD/BM
60	AC	939378	Luiz Henrique Costa De Oliveira	49	58°		AC	CFSD/BM
61	AC	1062879	Rennan Silva Santos	49	60°	13°	CNAC	CFSD/BM
62	AC	961920	Cleidson De Souza Godoy	49	61°		AC	CFSD/BM
63	CN	942745	Raphael Vilalva De Queiroz	49	64°	14°	CN	CFSD/BM
64	AC	985969	Guštavo Maximo Machado Lima	49	62°		AC	CFSD/BM
65	AC	963597	Bruno Arguelho Arrua	49	63°		AC	CFSD/BM
66	AC	1047346	Paulo Vinícius De Jesus Cunha	48	65°		AC	CFSD/BM
67	AC	943244	Breno Rangel Oliveira	48	66°		AC	CFSD/BM
68	CN	943408	Polyana Jessyca Felisardo Gonçalves Wruck	48	71°	15°	CN	CFSD/BM
69	AC	1047574	Rian Borsari Saldanha	48	67°		AC	CFSD/BM
70	AC	936965	Aline Roza Da Silva Durigon	48	68°		AC	CFSD/BM

Data: 19/12/2023 Horário: 07h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
71	AC	939364	Elias Ferreira De Vasconcelos Junior	48	69°		AC	CFSD/BM
72	AC	946479	Daniel Pará De Oliveira Braga	48	70°		AC	CFSD/BM
73	CN	936493	Eder Cassio Da Cruz Januario	47	82°	16°	CN	CFSD/BM
74	AC	978968	Matheus Angelo Do Nascimento Cristaldo	48	72°		AC	CFSD/BM
75	AC	935924	Vinícius Vernochi De Moraes	48	73°		AC	CFSD/BM
76	AC	1052721	Raquel Matoso De Oliveira Nishimoto	48	74°		AC	CFSD/BM
77	AC	963718	Greff Martins Da Silva	48	75°		AC	CFSD/BM
78	CN	947946	Dalvan Bruno Ferreira Da Silva	46	105°	17°	CN	CFSD/BM
79	AC	946416	Gleiciane Santos Costa	48	76°		AC	CFSD/BM
80	AC	935865	Wellington Flores De Castro	47	77°		AC	CFSD/BM
81	AC	936125	Murilo João Sato	47	78°		AC	CFSD/BM
82	AC	1048978	Edson Eduardo Fernandes Amarilha	47	79°		AC	CFSD/BM
83	CN ou CI	939586	Camila Santiago Da Silva	45	110°	18°	CN	CFSD/BM
84	AC	946766	Felipe Garcia De Oliveira	47	80°		AC	CFSD/BM

Data: 19/12/2023 Horário: 07h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
85	AC	938282	Gabrielle Silva Zanchin	47	81°		AC	CFSD/BM
86	AC	943994	Lizandra Barzaqui De Oliveira Pereira Jikimura	47	83°		AC	CFSD/BM
87	AC	935987	Lais Paula Teixeira Da Fonseca	47	84°		AC	CFSD/BM
88	CN	946612	Vinicius Da Silva Carvalho	45	113°	19°	CN	CFSD/BM
89	AC	960432	Ana Claudia Felix Ieyasu	47	85°		AC	CFSD/BM
90	AC	935705	Carla Rebecca Barreto De Aguiar Esteves	47	86°		AC	CFSD/BM
91	AC	954256	Djalma Cardoso Freitas	47	87°		AC	CFSD/BM
92	AC	1041217	Mariana Moraes Ferreira	47	88°		AC	CFSD/BM
93	CN	936823	Luiz Marcio Gauna De Oliveira	45	114°	20°	CN	CFSD/BM
94	AC	940476	Deberty Antunes Zanelato Braz	47	89°		AC	CFSD/BM
95	AC	961701	Rafael Buzinaro Cesznek	46	90°		AC	CFSD/BM
96	AC	1053650	Arturo Campos Torres De Oliveira	46	91°		AC	CFSD/BM
97	AC	941089	Muris Abdonor Junior	46	92°		AC	CFSD/BM
98	CN	935772	Igor Vieira Da Silva Moraes	45	115°	21°	CN	CFSD/BM
99	AC	1055037	Luiz Henrique Rios Grincevicus	46	93°		AC	CFSD/BM
100	AC	952686	Ionara Lima Martines	46	94°		AC	CFSD/BM
101	AC	939567	Amanda Da Silva Gomes	46	95°		AC	CFSD/BM
102	AC	978915	Gabriela Ribeiro Mendonça Maldonado	46	96°		AC	CFSD/BM
103	CN	943929	Israel Gomes Do Nascimento	45	123°	22°	CN	CFSD/BM
104	AC	941793	Leandro Dias Catellan Teixeira	46	97°		AC	CFSD/BM
105	AC	1061405	Thales Augusto Dias Nunes	46	98°		AC	CFSD/BM
106	AC	1036628	Loyse Nara Pereira Reis	46	99°		AC	CFSD/BM
107	AC	982562	Vinicius De Paula Ramos Puckes	46	100°		AC	CFSD/BM
108	CN	988699	Giovanna Pinho Ramos	45	127°	23°	CN	CFSD/BM
109	AC	946923	David Rodrigues Ribeiro	46	101°		AC	CFSD/BM
110	AC	1050462	Alan Antonio De Queiroz	46	102°		AC	CFSD/BM
111	AC	943394	Brenda Rodrigues Ramires Ferreira	46	103°		AC	CFSD/BM
112	AC	1062735	Flavio Henrique Silva De Novaes	46	104°		AC	CFSD/BM
113	CN	942455	Jean Carlos Cesario Da Silva	44	129°	24°	CN	CFSD/BM
114	AC	936307	Luan Dos Santos Das Neves	46	106°		AC	CFSD/BM
115	AC	1039884	Arnaldo Perenhas Neto	46	107°		AC	CFSD/BM

Data: 19/12/2023 Horário: 13h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
116	AC	1052910	Isabela Barbosa Sanches Netto	45	108°		AC	CFSD/BM
117	CI	937325	Karthylith Rodrigues Vianna	45	109°		AC	CFSD/BM
118	CN	1058687	Carlos Alberto Da Silva Junior	44	130°	25°	CN	CFSD/BM
119	AC	960318	Giullian Batista Vialle	45	111°		AC	CFSD/BM
120	AC	1047210	Adilson Antunes Martins	45	112°		AC	CFSD/BM
121	AC	1026975	Caio Alexandre Navarro Antonio	45	116°		AC	CFSD/BM
122	AC	1062967	Paulo Nogueira Jacobina Júnior	45	117°		AC	CFSD/BM
123	CN	978297	Luan Matheus Da Silva Amorim	44	132°	26°	CN	CFSD/BM
124	AC	950305	Lucas Do Couto Dos Santos	45	118°		AC	CFSD/BM
125	AC	940217	Marcia Talita Dos Santos	45	119°		AC	CFSD/BM
126	AC	955977	Luana Filgueira Silva	45	120°		AC	CFSD/BM
127	AC	996819	Edison Monteiro Da Silva	45	121°		AC	CFSD/BM
128	CN	944080	Michael Carmona De Almeida	44	136°	27°	CN	CFSD/BM
129	AC	1050587	Laísa Rodrigues Da Silva Oliveira	45	122°		AC	CFSD/BM

Data: 19/12/2023 Horário: 13h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
130	AC	1054235	Nícolás Nogueira Duailibi	45	124º		AC	CFSD/BM
131	AC	1043549	Paulo Ricardo Da Silva De Freitas	45	125º		AC	CFSD/BM
132	AC	941559	Wellyngton Espindola Ayala	45	126º		AC	CFSD/BM
133	CN	1054091	Lucas Eduardo Queiroz Souza	44	139º	28º	CN	CFSD/BM
134	AC	978448	Renan Matheus Oliveira Do Nascimento	45	128º		AC	CFSD/BM
135	AC	946058	Maria Villalva De Souza	44	131º		AC	CFSD/BM
136	AC	942017	Julio Cesar Seccatto	44	133º		AC	CFSD/BM
137	AC	946467	Bruno Henrique Simões	44	134º		AC	CFSD/BM
138	CN	988092	Felipe Loureiro De Barros	43	152º	29º	CN	CFSD/BM
139	AC	938711	Fernando Tallis Ferreira De Souza	44	135º		AC	CFSD/BM
140	AC	937125	Mariana Maria Rodrigues Zito	44	137º		AC	CFSD/BM
141	AC	1059804	Sávio Pinheiro Andrade	44	138º		AC	CFSD/BM
142	AC	1054145	Rodrigo Holsback Paranhos	44	140º		AC	CFSD/BM
143	CN	939676	Italo De Oliveira Ignacio	43	153º	30º	CN	CFSD/BM
144	AC	1031809	Victor Ribeiro Martins Malaquias	44	141º		AC	CFSD/BM
145	AC	1043028	Augusto Gameiro	44	142º		AC	CFSD/BM
146	AC	936033	Carlos Henrique Batista Videira	43	143º		AC	CFSD/BM
147	AC	988935	Vinicius Zani De Oliveira	43	144º		AC	CFSD/BM
148	CN	978230	Mikael Dos Santos Ortiz	43	156º	31º	CN	CFSD/BM
149	AC	983721	Cristiano Gonçalves Da Silva	43	145º		AC	CFSD/BM
150	CI	957829	Luiz Fernando Nunes	43	146º		AC	CFSD/BM
151	AC	1054468	Vinicius Batista Da Silva	43	147º		AC	CFSD/BM
152	AC	1059238	Felipe Martins De Souza Costa	43	148º		AC	CFSD/BM
153	CN	947549	Igor De Oliveira Salina (Sub judice)	43	157º	32º	CN	CFSD/BM
154	AC	954070	Felipe Pineze Defende	43	149º		AC	CFSD/BM
155	AC	986278	Guštavo Alves Maciel	43	150º		AC	CFSD/BM
156	AC	944201	Stefanni Da Silva Bureman	43	151º		AC	CFSD/BM
157	AC	1021768	Rivelton Silva De Moraes	43	154º		AC	CFSD/BM
158	CN	947133	Larissa Silva Lima	42	160º	33º	CN	CFSD/BM
159	AC	978218	Luis Felipe Arruda Rodrigues Paiva	43	155º		AC	CFSD/BM
160	AC	938630	Ronaldo Lopez	43	158º		AC	CFSD/BM

Data: 20/12/2023 Horário: 07h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
161	AC	1026330	Daniel Lucas Amorim Ferreira	42	159º		AC	CFSD/BM
162	AC	988618	Rhaiana Borges Pereira	42	161º		AC	CFSD/BM
163	CN	944716	João Eduardo Oviedo	42	164º	34º	CN	CFSD/BM
164	AC	1020823	Jefferson Borges De Figueiredo	42	162º		AC	CFSD/BM
165	AC	943902	Salomao Guštavo Serra De Queiroz	42	163º		AC	CFSD/BM
166	AC	941986	Adryan Douglas Souza	42	165º		AC	CFSD/BM
167	AC	952473	Lucas Farias Alves	42	166º	35º	CNAC	CFSD/BM
168	CN	946696	Luciene Sales Dos Santos	42	171º	36º	CN	CFSD/BM
169	AC	988074	Bruno Noé Eger Sampaio	42	167º		AC	CFSD/BM
170	AC	939100	Letícia Souza Carvalho	42	168º		AC	CFSD/BM
171	AC	988564	Jean Celso Dos Santos Silva	42	169º		AC	CFSD/BM
172	AC	936696	Jean Carlos Vilela De Melo	42	170º		AC	CFSD/BM
173	CN	940605	Euller Mendonça Dos Santos	42	172º	37º	CN	CFSD/BM

Data: 20/12/2023 Horário: 07h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
174	AC	1054922	Bruno Ferreira Nascimento	42	173º		AC	CFSD/BM
175	AC	954943	Lucas Costa Soares	42	174º		AC	CFSD/BM
176	AC	986183	Leonardo Braga De Oliveira	42	175º		AC	CFSD/BM
177	AC	1060023	Lucas Capilé Silva	42	176º		AC	CFSD/BM
178	CN	942663	Welcker Pereira Dos Santos	42	182º	38º	CN	CFSD/BM
179	AC	1050590	Christopher De Oliveira Alves	42	177º		AC	CFSD/BM
180	AC	1045483	Jonatan Rocha Maciel	42	179º		AC	CFSD/BM
181	AC	940469	Wuilker Rafael Da Silva Garcia	42	180º		AC	CFSD/BM
182	AC	938099	Isabela Aquino Barbosa	42	181º		AC	CFSD/BM
183	CN ou CI	943200	Daniela Lopes Da Cunha	42	184º	39º	CN	CFSD/BM
184	AC	946244	Murilo Stein Oliveira (Sub judge)	42	183º		AC	CFSD/BM
185	AC	944535	Ygor Alex Haiber Vaccari	42	185º		AC	CFSD/BM
186	AC	948090	Keisy Maiumi Sasada Crivelaro	42	186º		AC	CFSD/BM
187	AC	946653	Laís Michels Fonseca	42	187º		AC	CFSD/BM
188	CN	1056780	Alessandro Lucas Mendes Lopes	41	195º	40º	CN	CFSD/BM
189	AC	951797	Henrique Bispo Vaz	42	188º		AC	CFSD/BM
190	AC	962740	Pedro Henrique Marques Santarenha	42	189º		AC	CFSD/BM
191	AC	988255	Carlos Eduardo Acosta Meireles	42	190º		AC	CFSD/BM
192	AC	1051795	Rafael Uchoa Florencio	42	191º		AC	CFSD/BM
193	CN	956314	Tatiane Aparecida De Sousa Brito	41	201º	41º	CN	CFSD/BM
194	AC	1046196	Luís Felipe Fuchs Himmelreich	42	192º		AC	CFSD/BM
195	AC	1033090	Lucas Henrique De Sena Marques	41	193º		AC	CFSD/BM
196	AC	1025575	Igor Henrique Oliveira Batista	41	194º		AC	CFSD/BM
197	AC	1041231	Fellype Messias Coelho	41	196º		AC	CFSD/BM
198	CN	938039	Vinicius Dos Santos Pinto	41	212º	42º	CN	CFSD/BM
199	AC	956684	Marcela Katiuce Ferreira Santos	41	197º		AC	CFSD/BM
200	AC	946491	Ana Carolina De Araújo Leite	41	198º		AC	CFSD/BM
201	AC	945976	Rafael Peres Ramiro	41	199º		AC	CFSD/BM
202	AC	938987	Reginaldo Muller Pinto Gerolin	41	200º		AC	CFSD/BM
203	CN	956337	Mauro Vinicius Teixeira Oliveira	41	223º	43º	CN	CFSD/BM
204	AC	957652	Éderso Da Cunha Noronha	41	202º		AC	CFSD/BM
205	AC	937784	Bárbara Marinho Azevedo	41	203º		AC	CFSD/BM

Data: 20/12/2023 Horário: 13h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
206	AC	947466	Isaque Dos Santos Pereira	41	204º		AC	CFSD/BM
207	AC	951628	Thécia Lourenço Furtado	41	205º		AC	CFSD/BM
208	CN	943802	Mylenna Dos Santos Gonçalves Duarte	40	238º	44º	CN	CFSD/BM
209	AC	1052320	Beatriz Gonçalves Basilio	41	206º		AC	CFSD/BM
210	AC	937664	Luiz Eduardo De Jesus Guedes	41	207º		AC	CFSD/BM
211	AC	937172	Marina Silveira Bombardi Vaz	41	208º		AC	CFSD/BM
212	AC	954828	Gabriel Braga Torres	41	209º		AC	CFSD/BM
213	CN	954056	Augusto De Almeida Damasceno	40	246º	45º	CN	CFSD/BM
214	AC	986070	Caroline Do Nascimento Cabral	41	210º		AC	CFSD/BM
215	AC	944559	Jéferson Salla	41	211º		AC	CFSD/BM

Data: 20/12/2023 Horário: 13h30min								
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio								
CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência								
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Pontuação	Class. Geral	Class. Cota	Condição	Concurso
216	AC	987557	Carlos Thiago Mercado Moreno Barbosa	41	213°		AC	CFSD/BM
217	CI	982431	Wesley Vinicius Bordas De Figueiredo	41	214°		AC	CFSD/BM
218	CN	943351	Tiago Da Silva Ferreira	40	249°	46°	CN	CFSD/BM
219	AC	942802	Edson Maximo Romero Junior	41	215°		AC	CFSD/BM
220	AC	937746	Victor Giron Arguelho Carvalho	41	216°		AC	CFSD/BM
221	AC	986726	Henry Yassuo Makibara	41	217°		AC	CFSD/BM
222	AC	988893	Rodrigo Orro De Campos Viegas	41	218°		AC	CFSD/BM
223	CN	979128	Lucas Infran Cheres	40	257°	47°	CN	CFSD/BM
224	AC	947766	Joao Pedro De Lima Mariano	41	219°		AC	CFSD/BM
225	AC	936275	Debora Defendi	41	220°		AC	CFSD/BM
226	AC	938855	Elivander Sanches Honorato	41	221°		AC	CFSD/BM
227	AC	983503	Mauricio Matheus De França Araujo	41	222°		AC	CFSD/BM
228	CN	936019	Claudinei Francisco De Jesus	40	260°	48°	CN	CFSD/BM
229	AC	1026910	Tacyo Bispo De Oliveira	41	224°		AC	CFSD/BM
230	AC	1053506	Matheus Denis Barbosa	41	225°		AC	CFSD/BM
231	AC	944164	Diego Dias Paiao	41	226°		AC	CFSD/BM
232	AC	1027447	Pamella Dos Santos Pacheco	41	227°		AC	CFSD/BM
233	CN	951167	Matheus Oliveira Santana	40	270°	49°	CN	CFSD/BM
234	AC	986844	Gabriel Martins Duarte	41	228°		AC	CFSD/BM
235	AC	937855	Thalesson Denner Dias De Freitas	41	229°		AC	CFSD/BM
236	AC	1057830	João Gilberto Matheus	41	230°		AC	CFSD/BM
237	AC	986605	Alexandre Prestes Jasper	41	231°		AC	CFSD/BM
238	CN	978683	Kerman Jhordan Da Silva Rodrigues	40	278°	50°	CN	CFSD/BM
239	AC	941148	Leonardo De Lara Vieira	41	232°		AC	CFSD/BM
240	AC	938811	Ana Paula Oliveira Ribeiro	41	233°		AC	CFSD/BM
241	AC	937837	Altemar Atalaia Dos Santos Filho	41	234°		AC	CFSD/BM
242	AC	981557	Welinton Cabreira De Souza	41	235°		AC	CFSD/BM
243	CN	1054097	Leonardo Maciel Dutra	41	236°		AC	CFSD/BM
244	AC	938555	Debora Brites Ribeiro De Brites	41	237°		AC	CFSD/BM
245	AC	946364	Matheus Arruda Gonçalves	40	239°		AC	CFSD/BM
246	AC	946176	Gabriel Julião Jard	40	240°		AC	CFSD/BM
247	AC	944764	Thiago Mateus Vilalva Garcia	40	241°		AC	CFSD/BM
248	CN	988857	Raimundo Benites Agostinho Filho	40	242°		AC	CFSD/BM
249	AC	946644	Cristhian Freitas Batista	40	243°		AC	CFSD/BM
250	CI	935879	Jhonatan Costa De Castro	40	244°		AC	CFSD/BM

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 2/2023 - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS – 02 DE JUNHO DE 2023 SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 - PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS – 02 DE JUNHO DE 2023, publicado no DOE n. 11.334, de 30 de novembro de 2023, páginas 161 a 166, torna público para conhecimento dos interessados, a relação dos policiais militares inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, destinado à seleção de Oficiais Policiais Militares para o preenchimento de 67 (sessenta e sete) vagas (apostila DOE 11.336), para os Quadros Suplementares de efetivos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.